



TRISUL S.A.

CNPJ/ME nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022

Data, hora e local: Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022, às 15h, por videoconferência, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto**"). **Convocação e Presenças:** Convocada nos termos do artigo 14, parágrafo 1º do Estatuto, presentes a totalidade dos seus membros. Presentes, ainda, o Sr. Fernando Salomão, Diretor Financeiro e os representantes da Baker Tilly Brasil Auditores Independentes. **Mesa:** Sr. Michel Esper Saad Junior, Presidente; e Sr. Jorge Cury Neto, Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) apreciação dos resultados das operações da Companhia referentes ao 1º Trimestre de 2022, os quais foram objeto de parecer da Baker Tilly Brasil Auditores Independentes; e (ii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) aprovar os resultados das operações da Companhia referentes ao 1º Trimestre de 2022, devidamente revisados pela Baker Tilly Brasil Auditores Independentes, nos termos do artigo 17, VII do Estatuto, os quais ficarão arquivados em sua sede social e serão oportunamente publicados em conformidade com a legislação aplicável; e (ii) reeleger os seguintes Diretores da Companhia: (a) Jorge Cury Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.865.974, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.263.878-05 para o cargo de Diretor Presidente; e (b) Fernando Salomão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.269.361-5, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.694.438-05 para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, Bairro Paraíso, CEP 01311-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O mandato dos Diretores ora reeleitos será de 02 (dois) anos e se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2024, referente à aprovação das contas do exercício social encerrado em 2023. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 para a investidura como membros da Diretoria da Companhia, que não estão impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Michel Esper Saad Junior, Presidente; Jorge Cury Neto, Secretário. **Conselheiros:** Michel Esper Saad Junior, Jorge Cury Neto, José Roberto Cury, Ronaldo José Sayeg, Fernando Tendolini Oliveira e Márcio Alvaro Moreira Caruso. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. **Jorge Cury Neto** - Secretário. **JUCESP** nº 279.790/22-3 em 01/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>